



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Segunda-feira • 14 de Junho de 2021 • Ano II • Nº 1134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Decreto N° 088/2021, De 14 De Junho De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Dos Membros Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – CMDCA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Nixon Duarte Muniz Ferreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Iacú - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MSIORU25RMN94XJ6LP4CZQ

Decretos



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

DECRETO Nº 088/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Iaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal 10/2005, de 27 de abril de 2005, combinada com Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio de 2020/2022, conforme composição abaixo:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Romário Santos Santiago

Suplente – Marly Coelho Fernandes da Silva

2 – Representantes da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Desbravadores:

Titular – Eliedson dos Santos Teixeira

Suplente – Edinilson dos Santos Ribeiro

3 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Mariana Katrine Nunes Rocha

Suplente – Charles Oliveira Santos

4 – Representantes da Iaçu Associação Filarmônica:

Titular – Silvio Roberto Ângelo Nunes

Suplente – Robério Santos da Silva

5 – Representantes da Igreja Presbiteriana:

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA

TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254

CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000

E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

Titular – Deolindo da Silva Luiz

Suplente – Marcelo Pereira dos Santos

6 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Luciene Gomes Tanan

Suplente – Wanessa Myrela Souza Azevedo

Art. 2º O mandato dos conselheiros descritos no artigo anterior extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 14 DE JUNHO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com